



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 472/PML, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença para Trato de Interesse Particular a servidora ELAINE CRISTINA ÁRIAS, matrícula 2593 – Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A referida licença terá duração de 1 (um) ano e será gozada no período de 02/05/2019 a 01/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de maio de 2019.

Ladário -MS, 24 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal